



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 034/2025

INDICA O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo.
Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja
atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade
de ser encaminhado ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP,
PROJETO DE LEI, que preveja a possibilidade de o servidor justificar a
ausência no trabalho, quando apresentar atestado médico de acompanhante
de filho menor de idade com deficiência, maior de idade interditado e seja
curador e de pais maiores de 70 (setenta) anos.

Esclareça-se que essas situações são muito delicadas, motivo pela qual cabe
a Administração avaliá-las com mais atenção e sensibilidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Vereador